



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA nº 62
De 10 de janeiro de 2023

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Coordenador Escolar da Unidade Escolar Clóvis Nepomuceno, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais nº 139/2021, e 140/2021, ambas de 08 de março de 2021, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de Coordenador Escolar da Unidade Escolar Clóvis Nepomuceno, o Sr. **CLEYDAN CARVALHO DE SOUZA**, portador do RG de nº 8.495.075, SSP/PI, regularmente inscrito no CPF sob o nº 947.465.083-72, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, s/n, Nova República, Cristalândia do Piauí/PI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 10 de janeiro de 2023.

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL